



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 892

Página 1 de 23

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	21
Portarias	21
Licitações e Contratos	22
Ratificação	22
Aviso de Licitação	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 892

Página 2 de 23

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 13/23 - DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.023.

*Dispõe sobre Ponto Facultativo
que especifica e dá outras
providências.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia,
Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarado ponto facultativo nas
Repartições Públicas Municipais, do Município de Paulicéia,
os dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, em período integral e
o dia 22 de fevereiro de 2023, até às 12:00 horas.

ARTIGO 2º - Excetuam-se desse facultativo as
repartições que prestam serviços essenciais, que por sua
natureza requerem funcionamento ininterrupto, sendo:

I - Abastecimento de água, deve funcionar em regime
de plantão;

II - Serviços básicos de saúde, deve funcionar em
regime de plantão;

III - Serviços de coleta de lixo;

ARTIGO 3º - O setor de Educação segue o Calendário
Escolar

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 10 de fevereiro de 2.023.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial
do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

= Diretor administrativo =



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 892

Página 3 de 23



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2023

DECRETO Nº 04/23 – DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 – LEI N.64.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao PLANO PLURIANUAL – PPA para o exercício de 2023, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 035/22, de 13 de Setembro de 2022, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO para o exercício de 2023, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 055/22 de 09 de Dezembro de 2022, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

ARTIGO 4º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$102.530,65 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS		
	78		15.452.0080.2050.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	102.530,65
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	003	Convenio Estadual	

ARTIGO 5º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 102.530,65

Fontes de Recurso
02 81 102.530,65

ARTIGO 6º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 08 de Fevereiro de 2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 892

Página 4 de 23



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2023

DECRETO N° 04/23 – DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 – LEI N.64.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 892

Página 5 de 23



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2023

DECRETO Nº 05/23 – DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 – LEI N.65.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao PLANO PLURIANUAL – PPA para o exercício de 2023, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 035/22, de 13 de Setembro de 2022, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO para o exercício de 2023, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 055/22 de 09 de Dezembro de 2022, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

ARTIGO 4º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$222.042,36 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS		
	77	15.452.0080.2050.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	22.042,36	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	78	15.452.0080.2050.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	200.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 003	Convenio Estadual		

ARTIGO 5º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 222.042,36

Fontes de Recurso		
01	00	22.042,36
02	81	200.000,00

ARTIGO 6º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 892

Página 6 de 23



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2023

DECRETO N° 05/23 – DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 – LEI N.65.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 08 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 892

Página 7 de 23



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2023

DECRETO Nº 06/23 – DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 – LEI N.66.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao PLANO PLURIANUAL – PPA para o exercício de 2023, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 035/22, de 13 de Setembro de 2022, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO para o exercício de 2023, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 055/22 de 09 de Dezembro de 2022, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

ARTIGO 4º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$338.050,55 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS		
	74		15.452.0080.2050.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	38.050,55
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	75		15.452.0080.2050.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	300.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 81
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	003	Convenio Estadual	

ARTIGO 5º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 338.050,55

Fontes de Recurso		
01	00	38.050,55
02	81	300.000,00

ARTIGO 6º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 892

Página 8 de 23



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2023

DECRETO N° 06/23 – DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 – LEI N.66.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 08 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 892

Página 9 de 23



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2023

DECRETO Nº 07/23 – DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 – LEI N.67.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao PLANO PLURIANUAL – PPA para o exercício de 2023, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 035/22, de 13 de Setembro de 2022, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO para o exercício de 2023, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 055/22 de 09 de Dezembro de 2022, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

ARTIGO 4º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$305.389,58 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS		
	74		15.452.0080.2050.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	5.389,58
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	75		15.452.0080.2050.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	300.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 81
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	003	Convenio Estadual	

ARTIGO 5º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

305.389,58

Fontes de Recurso

01	00	5.389,58
02	81	300.000,00

ARTIGO 6º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 892

Página 10 de 23



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2023

DECRETO Nº 07/23 – DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 – LEI N.67.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 08 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 892

Página 11 de 23



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2023

DECRETO Nº 08/23 – DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 – LEI N.68.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao PLANO PLURIANUAL – PPA para o exercício de 2023, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 035/22, de 13 de Setembro de 2022, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO para o exercício de 2023, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 055/22 de 09 de Dezembro de 2022, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

ARTIGO 4º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$616.640,51 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS		
	77	15.452.0080.2050.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	1.566,55	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	78	15.452.0080.2050.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	615.073,96	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 003	Convenio Estadual		

ARTIGO 5º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 616.640,51

Fontes de Recurso

01	00	1.566,55
02	81	615.073,96

ARTIGO 6º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 892

Página 12 de 23



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2023

DECRETO Nº 08/23 – DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 – LEI N.68.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 08 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 892

Página 13 de 23



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2023

DECRETO Nº 09/23 – DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 – LEI N.69.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao PLANO PLURIANUAL – PPA para o exercício de 2023, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 035/22, de 13 de Setembro de 2022, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO para o exercício de 2023, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 055/22 de 09 de Dezembro de 2022, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

ARTIGO 4º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$376.660,97 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS		
	78		15.452.0080.2050.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	376.660,97
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	003	Convenio Estadual	

ARTIGO 5º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 376.660,97

Fontes de Recurso
02 81 376.660,97

ARTIGO 6º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 08 de Fevereiro de 2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 892

Página 14 de 23



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2023

DECRETO N° 09/23 – DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 – LEI N.69.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 892

Página 15 de 23



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2023

DECRETO Nº 10/23 – DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 – LEI N.70.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao PLANO PLURIANUAL – PPA para o exercício de 2023, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 035/22, de 13 de Setembro de 2022, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO para o exercício de 2023, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 055/22 de 09 de Dezembro de 2022, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

ARTIGO 4º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$849.320,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS		
	77	15.452.0080.2050.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	399.320,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	78	15.452.0080.2050.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	450.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 003	Convenio Estadual		

ARTIGO 5º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 849.320,00

Fontes de Recurso		
01	00	399.320,00
02	81	450.000,00

ARTIGO 6º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 892

Página 16 de 23



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2023

DECRETO N.º 10/23 – DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 – LEI N.70.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 08 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 892

Página 17 de 23



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2023

DECRETO Nº 11/23 – DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 – LEI N.71.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao PLANO PLURIANUAL – PPA para o exercício de 2023, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 035/22, de 13 de Setembro de 2022, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO para o exercício de 2023, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 055/22 de 09 de Dezembro de 2022, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

ARTIGO 4º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$420.095,86 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS		
	77	15.452.0080.2050.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	20.095,86	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	78	15.452.0080.2050.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	400.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 003	Convenio Estadual		

ARTIGO 5º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 420.095,86

Fontes de Recurso		
01	00	20.095,86
02	81	400.000,00

ARTIGO 6º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 892

Página 18 de 23



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2023

DECRETO Nº 11/23 – DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 – LEI N.71.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 08 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 892

Página 19 de 23



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 12/23 – DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Regulamenta a utilização do Centro Comunitário Urbano de Paulicéia e dá outras providências.

DR. ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Orgânica Municipal, art. 64, VI e art. 89, I, f, fica autorizada a utilização do Centro Comunitário Urbano Municipal de Pauliceia - SP, por pessoas físicas ou entidades, para realização de Festas ou Eventos Públicos ou Particulares sem fins lucrativos.

ARTIGO 2º - A autorização será expedida mediante o recolhimento de uma taxa de manutenção no valor de **3,5 (Três e meia) UFMs para utilização de todo o prédio, bem como dos utensílios que compõe a cozinha, freezer e fogão, ficando a cargo do utilizador, o gás a ser utilizado no evento, vedado a utilização dos jogos de mesas que a municipalidade dispõe naquele local,** devendo a taxa, ser recolhida junto à tesouraria municipal, e apresentação de toda documentação necessária obtida junto a Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Poder Judiciário e outros, conforme a natureza do evento requer.

Parágrafo Único: *Caso o requerente, for Servidor desta Municipalidade, a taxa a ser cobrada será de 1,5 (uma e meia) UFMs, devendo o requerente comprovar a finalidade da utilização do prédio, sendo permitido somente para eventos de membros da família, no caso de filhos, solteiros apenas, podendo ainda, utilizar-se dos jogos de mesas que o prédio dispõe, responsabilizando-se formalmente por extravios ou danos a tais utensílios, devendo repor em igual número e qualidade.*

ARTIGO 3º - Poderão ser isentas da taxa de realização de eventos **benéficas ou** familiares (aniversários, casamentos, e similares), famílias (residentes no município) que apresentarem estudo social que justifique a isenção.

ARTIGO 4º - As igrejas **situadas na área territorial do município** serão isentas do pagamento da taxa, para realização de eventos religiosos de maior dimensão que não possam ser realizados em suas respectivas sedes.

ARTIGO 5º - Serão isentas do pagamento da taxa, entidades **situadas** na área territorial do município, **ou que prestem serviços aos nossos munícipes**, com finalidade estritamente voltadas ao apoio humanitário **ou social (Terceira Idade)** e ou a grupos de **apoio e proteção** a pessoas portadoras de doenças graves ou deficiências de qualquer natureza (GRAVOCCAP, APAE, entre outras), mediante comprovação da sua natureza.

ARTIGO 6º - Os requerimentos deverão ser protocolados junto à Prefeitura Municipal de Paulicéia, com antecedência máxima de 90 (noventa) dias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 892

Página 20 de 23



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 12/23 – DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

ARTIGO 7º - No ato da entrega das chaves, será entregue ao requerente um checklist contendo a relação de todos os bens existentes no local, para conferência juntamente com o servidor responsável pelo Centro Comunitário naquela data.

ARTIGO 8º - O requerente deverá entregar todos os bens constantes do checklist e o prédio no mesmo estado em que receber, ciente de que será responsável por quaisquer danos causados ao patrimônio público durante o período em que o bem estiver sob sua responsabilidade.

ARTIGO 9º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Paulicéia, 09 de fevereiro de 2023.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUE
Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 892

Página 21 de 23

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº3807/2.023 - DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.023

Concede Férias Regulamentares o(a) funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE

CONCEDER ao (a) Servidor (a) **ESTER APARECIDA FERNANDES** matrícula **371-1**, 30 dias de Férias Regulamentares em gozo dos seguintes períodos aquisitivos: **11/06/2020-10/06/2021 (15)** dias a partir de **07/02/2023 a 21/02/2023**, **11/06/2021-10/06/2022 (15)** dias a partir de **22/02/2023 a 08/03/2023**, devendo retornar suas atividades em 09/03/2023, esta portaria retroage na data de 07/02/2023.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 3805/2023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 009/2023, PROCESSO Nº 008/2023, DISPENSA Nº 004/2023 FIRMADO COM P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUCOES S/S - LTDA, TENDO COMO OBJETO LOCAÇÃO E DIREITO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ESTRUTURAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO EM MEIO ELETRÔNICO, COM ACESSO À SOLUÇÃO INFORMATIZADA PARA O GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO, DIAGRAMAÇÃO DAS REMESSAS A SEREM PUBLICADAS SEM LIMITE DE

QUANTIDADE DE REMESSAS OU PÁGINAS DIÁRIAS, MANUTENÇÃO MENSAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTA DE INTEGRAÇÃO EM FORMATO ABERTO E NÃO PROPRIETÁRIO E FERRAMENTAS QUE GARANTAM A AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE, IRRETROATIVIDADE E NÃO REPÚDIO, ASSIM COMO TODAS AS DESPESAS OPERACIONAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS (CERTIFICAÇÃO DIGITAL E CARIMBO DE TEMPO)

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e dos artigos 6º, IX, "e" art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal do Contrato, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual referente ao Contrato nº 009/2023, tendo como objeto a locação e direito de uso de sistema informatizado para estruturação da imprensa oficial do Município em meio eletrônico, com acesso à solução informatizada para o gerenciamento, acompanhamento, diagramação das remessas a serem publicadas sem limite de quantidade de remessas ou páginas diárias, manutenção mensal e disponibilização de ferramenta de integração em formato aberto e não proprietário e ferramentas que garantam a autenticidade, integridade, irretroatividade e não repúdio, assim como todas as despesas operacionais que se fizerem necessárias (certificação digital e carimbo de tempo).

Nome: Daniela Alexandra dos Santos Evangelista, chefe de gabinete, CPF: 292.503.848-40, como gestor e fiscal do contrato;

Art 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia/SP, 09 de fevereiro de 2023.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 892

Página 22 de 23

PORTARIA Nº3806/2.023 - DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023

Concede Férias Regulamentares o(a) funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Servidor (a) ANDRESA DE ARAUJO FRANÇA ABRANTES matrícula **647-6**, 15 dias de Férias Regulamentares em gozo do seguinte período aquisitivo de **02/02/2020-01/02/2021** a partir do dia **10/02/2023**, devendo retornar suas atividades normais em **25/02/2023**, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2022** **PROCESSO N.º 008/2022**

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Pauliceia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei n.º 8883, de 08 de junho de 1994.

Diante das informações contidas, Saldo de Dotação Orçamentária, Parecer Jurídico, Justificativas da Coordenadoria Social e da Comissão Municipal Permanente de Licitação, desta municipalidade, **RATIFICO** o processo da **Dispensa de Licitação n.º 004/2023 - Processo n.º 008/2023**, objetivando a locação e direito de uso de sistema informatizado para estruturação da imprensa oficial do Município em meio eletrônico, com acesso à solução informatizada para o gerenciamento, acompanhamento, diagramação das remessas a serem publicadas sem limite de quantidade de remessas ou páginas diárias, manutenção mensal e disponibilização de ferramenta de integração em formato aberto e não proprietário e ferramentas que garantam a autenticidade, integridade, irretroatividade e não repúdio, assim como todas as despesas operacionais que se fizerem necessárias (certificação digital e carimbo de tempo).

Todo o referido é verdadeiro e merece fé.
Pauliceia, 03 de fevereiro de 2023.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito

Aviso de Licitação

Prefeitura de Pauliceia

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023- PROCESSO Nº 009/2023 - Objeto: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de equipamentos e materiais para a execução de obras de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES (SINALIZAÇÃO VIÁRIA) DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA/SP, TENDO EM VISTA O CONVÊNIO DEMANDA -048569 SH-PRC-2022-00111-DM, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SP POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E O MUNICÍPIO DE PAULICEIA OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESPECIAL DE MELHORIAS - PEM, de acordo com o projeto, memorial descritivo e demais anexos. Encerramento: **01 de março de 2023 às 08:30 horas**. O Edital da presente Tomada de Preços, em sua íntegra e anexos, poderão ser retirados através do site www.pauliceia.sp.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Paulicéia de segunda à sexta-feira, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pela Comissão Municipal Permanente de Licitação, nos dias e horários acima mencionados, na Avenida Paulista, n.º 1.649, Paulicéia, Estado de São Paulo, ou através do telefone (0xx18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 09 de fevereiro de 2023 -Antonio Simonato - Prefeito.

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023- PROCESSO Nº 010/2023 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A "REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DA AVENIDA PAULISTA COM CALÇAMENTO EM PAVER, NO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA O CONVÊNIO Nº 000217/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS E O MUNICÍPIO DE PAULICEIA", de acordo com o projeto, memorial descritivo e demais anexos. Encerramento: **01 de março de 2023 às 14:00 horas**. O Edital da presente Tomada de Preços, em sua íntegra e anexos, poderão ser retirados através do site www.pauliceia.sp.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Paulicéia de segunda à sexta-feira, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pela Comissão Municipal Permanente de Licitação, nos dias e horários acima mencionados, na Avenida Paulista, n.º 1.649, Paulicéia, Estado de São Paulo, ou através do telefone (0xx18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 09 de fevereiro de 2023 -Antonio Simonato - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 892

Página 23 de 23

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023- PROCESSO Nº 011/2023 - Objeto: contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL DE PAULICÉIA/SP, TENDO EM VISTA O CONVÊNIO Nº 104114/2022, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SP POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ESTA POR SUA SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICÍPIO DE PAULICEIA., de acordo com o projeto, memorial descritivo e demais anexos. Encerramento: **02 de março de 2023 às 08:30 horas**. O Edital da presente Tomada de Preços, em sua íntegra e anexos, poderão ser retirados através do site www.pauliceia.sp.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Paulicéia de segunda à sexta-feira, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pela Comissão Municipal Permanente de Licitação, nos dias e horários acima mencionados, na Avenida Paulista, n.º 1.649, Paulicéia, Estado de São Paulo, ou através do telefone (0xx18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 09 de fevereiro de 2023 -Antonio Simonato - Prefeito.

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023- PROCESSO Nº 012/2023 - Objeto: contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DE PAULICÉIA/SP, TENDO EM VISTA O CONVÊNIO Nº 104112/2022, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SP POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ESTA POR SUA SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICÍPIO DE PAULICEIA, de acordo com o projeto, memorial descritivo e demais anexos. Encerramento: **03 de março de 2023 às 08:30 horas**. O Edital da presente Tomada de Preços, em sua íntegra e anexos, poderão ser retirados através do site www.pauliceia.sp.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Paulicéia de segunda à sexta-feira, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pela Comissão Municipal Permanente de Licitação, nos dias e horários acima mencionados, na Avenida Paulista, n.º 1.649, Paulicéia, Estado de São Paulo, ou através do telefone (0xx18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 09 de fevereiro de 2023 -Antonio Simonato - Prefeito

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023- PROCESSO Nº 013/2023 - Objeto: contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI DE PAULICÉIA/SP, TENDO EM VISTA O CONVÊNIO Nº 104113/2022, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SP POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ESTA POR SUA SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICÍPIO DE

PAULICEIA, de acordo com o projeto, memorial descritivo e demais anexos. Encerramento: **06 de março de 2023 às 08:30 horas**. O Edital da presente Tomada de Preços, em sua íntegra e anexos, poderão ser retirados através do site www.pauliceia.sp.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Paulicéia de segunda à sexta-feira, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pela Comissão Municipal Permanente de Licitação, nos dias e horários acima mencionados, na Avenida Paulista, n.º 1.649, Paulicéia, Estado de São Paulo, ou através do telefone (0xx18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 09 de fevereiro de 2023 -Antonio Simonato - Prefeito

.....